

SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A.

CNPJ/ME nº 72.576.143/0001-57 NIRE 53300015929

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024**

1. Data, hora e local: Realizada em 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Serviços Hospitalares Yuge S.A., localizada em Brasília, Distrito Federal, no QNN 28, Modulo C, Ceilândia Sul, CEP 72220-280 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, foram publicados em 30 de abril de 2024 no Jornal o Hoje de Brasília, bem como arquivados na sede social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Antônio Alves Benjamim, e secretariada pelo Sr. Elias Leal Lima. **4. Ordem do dia:**

Deliberar sobre as seguintes matérias: 4.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados dos exercícios apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **4.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) alterar o nome fantasia da Companhia e a redação do Artigo 1º do Estatuto Social. (v) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.: **5.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Foram aprovadas, por **unanimidade** dos votos proferidos, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023. (ii)

Foi aprovada, por **unanimidade** dos votos proferidos, a proposta de destinação do resultado positivo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 6.301.759,68 (seis milhões, trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), cujo resultado foi destinado da seguinte forma: a) R\$ 315.087,98 (trezentos e quinze mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) foi destinado para reserva legal, e b) e o saldo do lucro do exercício foi integralmente destinado para a conta de lucros acumulados. (iii) Foi aprovada, por **unanimidade** dos votos proferidos, a proposta de destinação do resultado **positivo** apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 14.105.753,00 (quatorze milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), cujo resultado foi destinado da seguinte forma: a) R\$ 705.287,68 (setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete reais) foi destinado para reserva legal, e b) e o saldo do lucro do exercício foi integralmente destinado para a conta de lucros acumulados. (iv) Foi aprovada a eleição de (i) **Antônio Alves Benjamim Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, portador do RG nº 1.031.628 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitoria/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Presidente, com início do mandato na presente data, por prazo 2 (dois) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor; (ii) **Elias Leal Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2004009211881 SSP/CE, e inscrito no CPF nº 037.909.353-79, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitoria/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Financeiro, com início do mandato na presente data, por prazo 2 (dois) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor; (iii) **Luis Mário Araújo Ramos**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº M411982 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 809.430.396-49, com endereço comercial na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, com início do mandato na presente data, por prazo 2 (dois) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor; e (iv) **Diogo Lesqueves Sandoval**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.794.890 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 112.481.617-85, com endereço comercial na cidade de Vitoria, estado do Espírito Santo, na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, com início do mandato na presente data, por prazo 2 (dois) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor. **5.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (v) Foi aprovada, por **unanimidade** dos votos proferidos, a proposta de alteração do nome fantasia da Companhia, alterando-o de "Hospital São Francisco" para "Hospital Anchieta Ceilândia". Diante da referida alteração, fica alterado o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º. A SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. ("Companhia"), que tem por nome fantasia "Hospital Anchieta Ceilândia", é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). (v) Foi aprovada, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, por **unanimidade** dos votos proferidos, a proposta de remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerando o período de maio de 2024 a abril de 2025, no valor total de até R\$ 1.075.811,00 (um milhão, setenta e cinco mil oitocentos e onze reais). **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; **Secretário:** Elias Leal Lima. **Acionista:** Iapuá Participações S.A. Ata registrada em 20.06.2024 sob registro 2560746 processo DFN2420828438.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 11/07/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

